PORTARIA Nº 62 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS – Matrícula 7391,** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

José Antonio Martins Da Silva
Prefeito de João Alfredo